

LEDA MARIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0488/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2018.001539,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial, nos termos do art. 15 c/c art. 73, I, b, da Lei n.º 8.666/1993, sem ônus para este Parquet, composta pelos servidores CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente de Apoio – Técnico de Telecomunicações e LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM; Agente de Apoio Manutenção Informática, para procederem ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 012/2018-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público e a empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de material e equipamento de informática, com garantia e assistência técnica, visando prover a estrutura de conectividade via satélite, bem como a infraestrutura de rede das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0489/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.008447 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de catalogação e organização dos documentos enviados pela 1ª Promotoria de Justiça de Coari, para remessa ao Arquivo-Geral desta PGJ/AM, de acordo com o que dispõe o ATO PGJ Nº 126/2010 (Gestão Documental no âmbito do Ministério Público do Amazonas);

CONSIDERANDO a exposição contida no Memorando n.º 81.2018.DA.0200894.2018.008447, sobretudo, quanto à indisponibilidade de pessoal qualificado no órgão de origem para que o sobredito acervo documental fosse devidamente ordenado;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos servidores MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, DELCIDES MENDES DA SILVA JÚNIOR e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agentes de Apoio-Administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, efetivar todas as medidas necessárias à devida remessa ao Arquivo-Geral desta PGJ/AM do acervo documental enviado pela 1ª

Promotoria de Justiça de Coari, nos termos do ATO PGJ Nº 126/2010, adotando-se as cautelas de praxe quanto à conferência, ordenação, catalogação, protocolização e eventual sigilosidade de quaisquer peças integrantes da sobredita massa documental;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 18 de junho de 2018;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1.762/1986, regulamentado nos termos do ATO PGJ n.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ n.º 091/2014, aos servidores ora designados, mediante apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 182.2018.02AJ-SUBADM

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência Nº 1.2018.SAL.0161188.2018.000803

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 0.4018/2018 e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07.05.2018 a 13.06.2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo voltado aos grupos de gêneros alimentícios (açúcar, café, adoçante líquido e leite integral), destinados ao atendimento das necessidades de consumo desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses., conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às licitantes que obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme abaixo:

Empresa: JG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 14.141.553/0001-79.

Item: 1

Descrição: AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, acondicionadas em fardos de 30 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Leste.

Quantidade: 2.700.

Unidade: Quilo.

Valor Unitário: R\$ 2,20.

Empresa: ÁQUILA DE ARAÚJO SOUZA, CNPJ N.º 27.654.503/0001-37.

Item: 2

Descrição: CAFÉ, TORRADO, em pó homogêneo, moído, 100% arábico, certificado no PQC da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota mínima de Qualidade Global (NMQ) de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, acondicionadas em caixa com 5 kg,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Carlos Fábio Braga Monteiro
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.

Marca: Melitta Especial/ 3 Corações Premium/ Brasileiro Superior/ Café Pílão Aroma Nobre/ Original.

Quantidade: 1.650.

Unidade: Quilo.

Valor Unitário: R\$ 19,30.

Item: 3

Descrição: ADOÇANTE, LÍQUIDO, dietético, sem glúten, acondicionado em frasco de 200 ml, constando a data de fabricação e validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.

Marca: Adocyl.

Quantidade: 40.

Unidade: Unidade.

Valor Unitário: R\$ 5,86.

Item: 4

Descrição: LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com 400g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Caixa com 24 latas.

Marca: Itambé.

Quantidade: 3.720.

Unidade: Lata.

Valor Unitário: R\$ 8,65.

CONSIDERANDO o valor global final de R\$ 70.197,40 (setenta mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.018/2018, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;
II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;
III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 15 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 183.2018.02AJ-SUBADM.0202098.2017.015216

Pregão Eletrônico n.º 4.017/2018-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência acostados nos autos do Processo SEI n.º 2017.015216.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.017/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 18.05.2018 a 14.06.2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto em favor da empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.492.578/0001-02, no valor anual e global de R\$ 32.439,96 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.017/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 15 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

EXTRATO Nº 2.2018.SUBADM.0200528.2018.000574

Espécie: Aprovação de prestação de contas de suprimento de fundos.

Procedimento Interno: 2018.000574

Tomador: Frederico Jorge de Moura Abraham

Nº da Portaria de Concessão: 1836/2017/SUBADM

Data da Concessão: 14/11/2017

Nº do Formulário de Aprovação: 007/2018.DCI

Data da Aprovação: 03/05/2018

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
PORTARIA Nº 001/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Carlos Fábio Braga Monteiro
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias